



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG

Protocolo nº 065/2024

Data do Protocolo 08/11/24

Hora do Protocolo 11:20h

Renascimento

Funcionário Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO SENHOR PAULO CÉSAR
PEREIRA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso V e em conformidade com o artigo 46, inciso V, alínea "e", ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor Paulo César Pereira Silva, título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha-MG.

Art. 2º. A honraria de que trata o art. 1º. deste Decreto Legislativo será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 05 de novembro de 2024.

[Assinatura]
JOÃO LOPES NERES

Presidente

[Assinatura]
PASCOAL DE FARIAS DURÃES

Vice-Presidente

[Assinatura]
RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO

Secretário

[Assinatura]
JAZILMA GONÇALVES CHAVES

2ª Secretária

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha	
CHAPADA GAÚCHA - MG	
Recebi em	08/11/24
Ass	<i>Renascimento</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Nobres colegas vereadores e vereadoras,

Pelo presente, apresento o Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo outorgar o título de Honra ao Mérito ao senhor Paulo César Pereira Silva.

Paulo César Pereira da Silva nasceu em 16 de setembro de 1973, na cidade de Paracatu, Minas Gerais, filho de Nilo Pereira da Costa e Maria Rodrigues da Silva. Sua trajetória profissional incluiu passagens significativas na área educacional e religiosa. Em 2011, trabalhou na Escola Rio dos Bois, e de 2012 a 2014, dedicou-se à Escola Municipal Santo Agostinho.

No final de 2014, Paulo César recebeu o chamado para pastorear a Igreja Assembleia de Deus Madureira, onde tem realizado importante trabalho social desde então. Em 2023, retornou ao ambiente escolar, assumindo posição na Escola Municipal Santo Antônio, localizada no Distrito de Serra das Araras, onde também reside e continua seu serviço pastoral e social na Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira.

Assim, não resta dúvidas de que ao senhor Paulo César Pereira Silva é merecedor do título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Chapada Gaúcha.